



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Medalha do Mérito de Evangelização à “IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS”, pelos 65 (sessenta e cinco) anos de trabalhos realizados na Evangelização de toda a Sociedade de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha do Mérito de Evangelização à “IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS”, pelos 65 (sessenta e cinco) anos de trabalhos realizados na Evangelização de toda a Sociedade de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

R. Bento

Publicado no DOE

de 08/03/2022

Processo nº 164, 26.11.2021.